



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 079/2013

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, conforme o Pregão Presencial nº. 073/2013, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio Ometto nº. 101 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.229.037/0001-06, com sede na Rua 13 de Maio nº 123, Bairro Jardim Panorama na Cidade de Floresta/PR, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário o Sr. VALMIR LUIZ JEZUALDO brasileiro, médico, portador do CRM 6855 CRM/MT e da CIRG nº. 4.176.106-7 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 644.770.299-34, residente e domiciliado na Recife nº 506, Bairro Nova Esperança no Município de Peixoto de Azevedo/MT, denominado CONTRATADO, aditam o presente contrato, como segue:

**01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula 05 do Contrato nº. 079/2013 e com fundamento no *Artigo 55, inc. III e Artigo 65, inc. II, d, na Lei 8.666/93*;

**02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** – Este Termo tem por finalidade, alterar a Cláusula *Quinta – Do Valor e Pagamento* do Contrato 079/2013, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO ANESTESISTA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ**, de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 096/2013 do respectivo **Pregão Presencial nº 073/2013**, conforme **LOTE nº 01**.

**03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *Cláusula Quinta - Do Valor e Pagamento*

O valor global pelos serviços citados na Cláusula Segunda é de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil reais), ficando aditado a importância de **R\$ 6.400,00** (Seis mil e quatrocentos reais), correspondente ao percentual de **10% (dez por cento)**, sobre o saldo remanescente do contrato, passando o valor total do contrato para **R\$ 102.400,00** (Cento e dois mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 08 (oito) parcelas mensais no valor de **R\$ 800,00** (Oitocentos reais), referente ao Lote 01, atendimento no Hospital Municipal como Anestesista.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

### 04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

### 05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 02 de maio de 2016.

#### CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

#### CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
**B M SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 08.229.037/0001-06**  
**VALMIR LUIZ JEZUALDO**  
CPF: 644.770.299-34

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO  
CPF: 535.241.951-72

\_\_\_\_\_  
CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES  
CPF: 817.037.831-15